

# Toyota Caetano Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Av. Vasco da Gama - Oliveira do Douro  
Vila Nova de Gaia  
Capital Social: 35.000.000 Euros  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial  
De Vila Nova de Gaia sob o nº 500 239 037  
Pessoa Colectiva nº 500 239 037

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01 DE JULHO DE 2020 DELIBERAÇÕES

A Toyota Caetano Portugal informa ter-se realizado hoje a sua Assembleia Geral Extraordinária, na qual estiveram presentes ou representados acionistas, detentores de ações correspondentes a 97,9187% do capital social, sendo que a Assembleia Geral:

**Ponto Um:** Foi aprovado, por unanimidade dos votos expressos, a nomeação de Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos, para exercer a função de Vogal do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, face à renúncia apresentada pelo Administrador Rui Manuel Machado de Noronha Mendes.

**Ponto Dois:** Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a nomeação de Antonieta Isabel da Costa Moura, para exercer a função de Vogal do Conselho Fiscal na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, face à renúncia apresentada por Alberto Luís Lema Mandim.

**Ponto Três:** Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a nomeação da Deloitte & Associados, SROC S.A., pessoa coletiva 501 776 311 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 43, com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa, representada pelo Senhor Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1397, para exercer funções até ao termo do mandato em curso, face à renúncia apresentada pela PricewaterhouseCoopers & Associados-SROC, Lda representada por José Miguel Dantas Maio Marques ou por António Joaquim Brochado Correia.

**Ponto Quatro:** Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a nomeação de João Carlos Henriques Gomes Ferreira, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1129, para suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções até ao termo do mandato em curso, face à renúncia apresentada por Joaquim Miguel de Azevedo Barroso.

**Ponto Cinco:** Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, que cada um dos membros ora eleitos, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caucione a sua responsabilidade no valor de € 250.000,00 cada um, sendo que esta caução poderá ser prestada por alguma das formas admitidas na Lei (v.g. depósito de dinheiro, títulos de crédito) ou através de um contrato de seguro, o que deverá ser feito nos 30 dias seguintes à eleição de cada um dos referidos membros, devendo a caução manter-se até ao final do ano civil seguinte aquele em que cessem as respetivas funções.

Vila Nova de Gaia, 02 de Julho de 2020

Toyota Caetano Portugal, S.A

A Administração

